

## I TERMO ADITIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

#### I – PARTES

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 893.675.457-20, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**DATAVIDEO SAO PAULO LTDA**, com endereço estabelecido na Rua Myron Clark, nº 63, CEP 04.356-020, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, inscrita CNPJ sob o n.º **21.187.926/0001-08**, neste ato representada por **KARLO BESSA CORRÊA**, brasileiro, portador da carteira de identidade 6.868.534-6, expedida pela SSP/RJ e do CPF: 009.563.406-10, residente e domiciliado em São Paulo SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2023, autorizado em 11 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor do contrato será acrescido em R\$ 5.708,76 (Cinco mil setecentos e oito reais e setenta e seis centavos) de modo a atender o disposto no protocolo 21.255.250-0. O percentual de acréscimo será de 22%.

O valor atualizado do contrato será de R\$ 31.683,76 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 30 de novembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este I Termo Aditivo.

Curitiba, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATADA: DATAVIDEO SAO PAULO LTDA**



**KARLO BESSA CORRÊA**  
Responsável



ePROTOCOLO



Documento: **9CONTRATO0162023aditivo1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Julio Cezar Bittencourt Silva** em 17/11/2023 10:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 16/11/2023 17:41 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.255.250-0** por: **Fernanda Scheidt** em: 13/11/2023 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**557120a718b495825774924470ae8e7c**.